



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 n° 131, de 11 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI n° 23442.002066/2024-16, **RESOLVE**:

Art. 1° – CONSTITUIR a Subcomissão de Projetos da CPAE, responsável pelos encaminhamentos necessários à execução do Edital dos Projetos Universais da Assistência Estudantil, composta pelos/as servidores/as listados/as abaixo:

Nome	SIAPE	Representação
Helder Rocha da Conceição	1236543	Presidente -TAE-GAE
Edivanildo Flauberte Correia de Afonso	1951354	Docente
Edna da Silva Hora	1835511	TAE-DCOF
Maria Cristina Souza Borges	2180717	TAE-Setor de Nutrição
Rita de Cássia Pereira Magalhães	2265817	TAE-Gabinete

Art. 2° - A Subcomissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3° - A Subcomissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4° - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Subcomissão;

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 11/10/2024, às 14:56, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3781937** e o código CRC **10BD89EC**.